



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL**

EDITAL 001/2019

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2020

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que de 12 a 23 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 13 (treze) vagas para Ampla Concorrência e 06 (seis) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, Nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, de terça a sexta feira, no horário das 13 às 16 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição. Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **23 de agosto de 2019** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

Camila de Souza e Silva (Secretária)

Telefone: (24)2107-3766

Email: vpt.vei@id.uff.br

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgtta.uff.br);

3.1.1 Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida aos candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada a sua autodeclaração como negra/o. Duas opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

- a. acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG:153056

Gestão:15227

Código:28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: docandidato

Nome: nome docandidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

- c. Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.
- d. Efetivada a inscrição, a Secretaria do PGTA atribuirá aleatoriamente a cada candidato um código numérico único, que será entregue ao candidato no momento da prova escrita (ETAPA 1). Esse código será usado para identificar o candidato no Exame de Admissão e em todo o processo seletivo. A identidade dos candidatos será mantida em sigilo pela Secretaria do PGTA e não será de conhecimento dos membros da Comissão Avaliadora.
- e. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as photocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

PGTA	
ETAPAS	PROCESSO
I- Prova discursiva (tradução) de suficiência em língua estrangeira (inglês) e Prova objetiva e discursiva de conhecimentos gerais(Ciência e Gestão Ambiental)	Eliminatório e classificatório
2- Entrega e defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatório e classificatório
3- Análise de Currículo modelo Lattes	Classificatório

4.1 ETAPA 1: PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (TRADUÇÃO DE INGLÊS) E PROVA DISCURSIVA E OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (ambas de caráter classificatório e eliminatório)

- a. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- b. ETAPA 1 - consistirá de uma prova DISCURSIVA (tradução) de suficiência em língua estrangeira (inglês). Será permitido o uso de dicionário inglês- português/português-ingles durante a realização da prova. O candidato deverá levar seu dicionário (forma impressa), vedada o emprestimo de qualquer material durante o tempo destinado a realização das provas. Também será proibido o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.
- c. A prova de conhecimentos gerais (Ciência e Gestão Ambiental) será composta de 8 (oito) questões objetivas e 2 (duas) discursivas. As questões serão elaboradas de acordo com a bibliografia recomendada.
- d. O candidato terá 4 (quatro) horas para realização das provas de língua estrangeira e de conhecimentos gerais.
- e. Para ser aprovado na ETAPA 1 o candidato, optante e não optante pela cota, deverá obter nota igual ou superior a 6(seis).
- f. A nota da ETAPA 1 será composta pela média ponderada com peso 3 para prova de língua estrangeira (tradução) e peso 7 para prova de conhecimentos gerais(objetiva e discursiva).
- g. O número máximo de candidatos que serão classificados para a ETAPA 2, fica limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas prevista neste edital.
- h. Divulgação do resultado da ETAPA 1 acontecerá 04 de novembro de 2019 a partir das 18 hs no site do PGTA e no mural da Pós -graduação.

Literatura sugerida:

- BRAGA, B. et al. Introdução à engenharia ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005
- DEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.
- SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química Ambiental. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

4.2 ETAPA 2: ENTREGA E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA/ ENTREGA DO CURRÍCULO MODELO LATTEs (eliminatório e classificatório)

- a. Esta etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos de arguição pela Comissão Avaliadora.
- b. O projeto de pesquisa, bem como a cópia do Currículo modelo Lattes (1 via), devidamente comprovado, deverão ser entregues à comissão avaliadora no momento da apresentação do projeto.
- c. As defesas dos projetos serão realizadas em seção pública gravada, vedada a participação de outros candidatos.
- d. O projeto de pesquisa deverá conter até 10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens

- 2,5. O mesmo deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.
- e. O projeto será avaliado em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRÍCULO MODELO LATTEs(classificatório)

- a. (uma) via do Currículum Vitae (modelo Lattes), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes), a ser entregue no dia e horário da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).
- b. O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgt.a.uff.br).
- c. Somente serão analisados os Currículo modelo Lattes dos candidatos que forem aprovados para a ETAPA 3 do processo de seleção deste Edital.
- d. O currículo modelo Lattes totalmente comprovado deverá ser entregue, em envelope lacrado, no momento da apresentação do projeto de pesquisa.
- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de Seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste Edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias previstos no Calendário divulgado no item 6 deste edital, na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III, segundo as seguintes características:

- a. deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d. deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	13 a 16/08/19 20 a 23/08/19	13 às 16h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	02/09/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgt.a.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	04/09/19 (improrrogável)	13 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44

Divulgação do resultado dos recursos	09/09/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br
1^a ETAPA Prova de Língua Estrangeira e de Conhecimentos Gerais	25/10/19	13 às 17h	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Sala B2
Divulgação do resultado da 1^a ETAPA	04/11/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1^a ETAPA	06/11/19 (improrrogável)	13 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1^a ETAPA	11/11/19	A partir das 8h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br
2^a ETAPA Entrega e defesa do projeto de pesquisa Entrega do Curriculo modelo Lattes (1 via), devidamente comprovado	28/11/19	Até às 17h	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Sala B2
3^a ETAPA Análise de Curriculo modelo Lattes e documentação comprobatória	INTERNO	INTERNO	INTERNO
Divulgação do resultado	09/12/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br
Apresentação do recurso referente ao resultado	11/12/19	A partir das 18h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do recurso do resultado	16/12/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br
Divulgação do resultado final	17/12/19	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgtta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido média aritmética igual ou superior 6,0 (seis) nas ETAPAS 1 e 2 dos itens 4.1 e 4.2 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das três Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no Curriculo modelo Lattes.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital, 01 vaga. Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, tem-se que as vagas para cotistas não preenchidas por optantes poderão ser ocupadas por candidatos nãooptantes.

8. Vagas por Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Vaga(s)
Poluição ambiental	6
Tecnologias para Aproveitamento de Resíduos	6
Sustentabilidade	7
Total	19

9. Relação dos possíveis Orientadores

Lilian Weitzel Coelho Paes
Thiago Simonato Mozer
Danielle da Costa R. M. dos Santos
Mendelssolm Kister de Pietre
Patricia Alves Carneiro
Ana Alice de Carli
Ozanan Vicente Carrara
Roberta F.P. Souza Paiva
Welington Kiffer de Freitas
Givanildo de Gois
Gilmar Clemente Silva
Carlos Eduardo de Souza Teodoro
Afonso Aurelio De Carvalho Peres
Everaldo Zonta
Fabiana Soares dos Santos
Felipe da Costa Brasil

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

10.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

10.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

10.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2019, em data a ser informada oportunamente.

10.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

10.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

10.7 A Comissão Avaliadora terá a seguinte composição:

Comissão Organizadora		
Presidente	Departamento/Unidade	SIAPE
Prof. Dr. Welington Kiffer de Freitas	VEP / EEIMVR	2888061
Membros		
	Departamento/Unidade	SIAPE
Profª. Drª. Fabiana Soares dos Santos	VEA / EEIMVR	1525594
Prof. Dr. Gilmar Clemente Silva	VCE / EEIMVR	1322646
Prof. Dr. Mendelssolm Kister de Pietre	VQI/ ICEx	2004601

Professor Dr. Welington Kiffer de Freitas
Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.4
Av. dos Trabalhadores, 420,
Vila Santa Cecília
CEP 27255-125,
Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 07 de julho de 2019
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental